



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 11/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de
março de 2020

Altera a Portaria 92/2019 que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 14/2019, junto à empresa NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, no no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados

através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e

impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 92/2019, de 31 outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 14/2019, junto a empresa NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Rodrigo Neves Araújo, Assistente Administrativo, SIAPE: 1847287, da função de Fiscal Operacional.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Elisabeth Freitas de Araújo, Assistente em Administração, SIAPE: 1036998, para a função de Fiscal - Titular.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Intituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre a empresa Contínua Serviços de Segurança Ltda e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Elisabeth Freitas de Araujo	1036998	Assistente em Administração	Fiscal - Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Fiscal - Substituto

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 05/03/2020 15:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17062

Código de Autenticação: 9a902e7777



